EDITAL SIMPLIFICADO Nº 08/2021 DO CAMPUS LAGES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAR JUNTO AOS SETORES DO IFSC CÂMPUS LAGES.

O Diretor-Geral do Câmpus Lages do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Sr. Vilson Heck Junior, nomeado pela Portaria nº 1640, publicada no D.O.U. de 30 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de seleção de estagiário (estágio não obrigatório/extracurricular) para atuação nos diversos setores do IFSC – Câmpus Lages, estabelecendo seu regramento e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários, de nível técnico e superior, para estágio não obrigatório, com atuação nos diversos setores do IFSC – Câmpus Lages, que se dará forma presencial durante as atividades não presenciais (ANP's), os candidatos deverão ter matrícula ativa de acordo com as necessidades identificadas no **Quadro 2** deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

Fica estabelecido o cronograma para o processo seletivo de estagiário externo para atuação no IFSC – Câmpus Lages conforme Quadro 1.

QUADRO 1 – Cronograma do processo seletivo

Etapa	Data
1. Inscrições e encaminhamento de documentação.	De 03/09/2021 a 10/09/2021.
2. Entrevistas.	De 13/09/2021 a 15/09/2021.
3. Divulgação dos resultados.	A partir de 16/09/2021.

3. VAGAS

Ficam estabelecidas, para o semestre letivo de 2021-02, vagas de estágio para estudantes dos cursos técnicos do IFSC – Câmpus Lages.

QUADRO 2 – Vagas por Coordenadorias/Setor.

Área de atuação	Vagas	Pré-Requisito	Carga Horária	Valor da Bolsa (R$)	Inscrições
Laboratórios Ambiente e Saúde	02***	Estar devidamente matriculado no curso técnico em: Análises Químicas e/ou Biotecnologia	20 h**	* R$ 486,05	Formulário de inscrição do EDITAL 08/2021 – documentos a serem anexados: ● Atestado de matrícula em formato PDF; ● Curriculum Vitae
Área Exp. de Agroecologia	01	Estar devidamente matriculado no curso Superior em: Gestão do Agronegócio	20 h**	* R$ 797,98	Formulário de inscrição do EDITAL 08/2021 – documentos a serem anexados: ● Atestado de matrícula em formato PDF; ● Curriculum Vitae

* O aluno selecionado poderá acumular a bolsa em questão com outros auxílios, desde que o valor total recebido não ultrapasse o montante de um salário-mínimo (salário-mínimo vigente R$ 1,281,00);

** Horário de 20 horas semanais (de segunda a sexta) a definir com a Coordenadoria/Setor da vaga.

*** Serão duas vagas nos Laboratórios de Ambiente e Saúde sendo uma delas vespertina e outra noturna.

Além do valor citado acima, o IFSC se responsabilizará pela contratação do seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

Não será devido auxílio-transporte durante o período de atividades não presenciais.

O pagamento do auxílio-transporte será efetuado automaticamente mediante o

retorno das atividades presenciais: valor de referência de R$ 10,00 por dia estagiado.

4. DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO ESTAGIÁRIO

- Laboratórios Ambiente e Saúde:
  - Auxiliar os técnicos responsáveis dos laboratórios na manutenção, ordenação e limpeza dos laboratórios da área;
  - Acompanhar e auxiliar os técnicos responsáveis dos laboratórios na preparação das aulas práticas dos laboratórios da área;
  - Atendimento ao público: informações e auxílio ao público em geral;

- Cursos Técnico de Agroecologia:
  - Auxiliar e acompanhar nas atividades como manutenção e cuidado das espécies vegetais, limpeza e ordenação da área experimental e na manutenção e cuidado da casa de vegetação;
  - Auxiliar e acompanhar na manutenção e limpeza dos implementos e equipamentos da área agrícola;
  - Auxiliar na realização das atividades à céu aberto, e em espaços cobertos tais como a estufa agrícola, UDA ou PEV
  - Auxiliar na organização das atividades didáticas do curso técnico em agroecologia quanto para o curso Superior em Gestão do Agronegócio;
  - Atendimento ao público: informações e auxílio ao público em geral;

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período indicado no **Quadro 1 - Cronograma**.

Os estudantes interessados deverão realizar a inscrição conforme indicado no Quadro 2 - Vagas por Coordenadorias/Setor, no item **inscrições**.

As inscrições serão consideradas efetuadas mediante preenchimento do **formulário de inscrição do edital 08/2021** e recebimento de documentação, conforme indicado no

Quadro 2 - Vagas por Coordenadorias/Setor, no item **inscrições.**

O IFSC não se responsabiliza por documentos relacionados a este processo seletivo não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que possam impossibilitar o encaminhamento da documentação solicitada.

Dúvida, entre em contato pelo WhatsApp do Setor de Estágio e Acompanhamento de Egressos (49) 3221-4280 ou pelo e-mail estagio.lgs@ifsc.edu.br Horário de atendimento: 08:00 as 16:30

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para contratação correrão à conta do Orçamento Geral da União – 2021, Fonte 81000000000, natureza de despesa 3390.36-07.

7. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

Os currículos serão avaliados pelas respectivas Coordenadorias/Setores que entrarão em contato com os candidatos pré-selecionados para a segunda etapa do processo seletivo, a qual consiste em uma entrevista com o candidato.

As entrevistas serão realizadas no período indicado no **Quadro 1 - Cronograma**, a partir de agendamento pelo respectivo setor por e-mail ou telefone.

A divulgação do resultado será conforme período indicado no **Quadro 1 - Cronograma** na página do Setor de Estágios do site do IFSC – Câmpus Lages: www.ifsc.edu.br/web/campus-lages/estagio (Editais > Editais de Estágios 2021).

Em caso de rescisão do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de classificação/espera para a mesma vaga, por meio e-mail ou contato telefônico. O candidato convocado terá dois dias úteis para manifestação – caso não manifeste interesse na vaga, ou não se manifeste, será considerado desistente e excluído da lista de espera.

O início das atividades se dará assim que a documentação solicitada tenha sido

entregue e o seguro contra acidentes pessoais esteja vigente.

8. DA CONTRATAÇÃO

A contratação do estagiário se dará mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado entre o estudante e o IFSC; neste período de pandemia, a formalização se dará por e-mail institucional e/ou registro no SIG/SIPAC.

O e-mail institucional formalizará a contratação dos estagiários selecionados neste Edital; as assinaturas serão coletadas posteriormente.

O início das atividades se dará assim que a documentação de contratação tenha sido entregue, o TCE formalizado e o seguro contra acidentes pessoais esteja vigente.

Serão solicitados ao estagiário os seguintes documentos:

- Documento de Identificação (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, apenas para homens maiores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de residência;
- Contrato de abertura de conta-salário ou cópia da frente do cartão bancário – o estagiário deve ser o titular da conta.
- Ficha dados cadastrais

9. DO ACOMPANHAMENTO

As atividades desenvolvidas pelo estagiário serão supervisionadas, de forma presencial, por servidor responsável pela área de atuação do estágio.

10. DA VALIDADE E RENOVAÇÃO

O Termo de Compromisso de Estágio poderá ter a validade de até 02 anos.

A renovação/prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio poderá ocorrer de acordo com a análise de dois itens abaixo, de forma concomitante:

Mediante interesse do Câmpus.

A partir da avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário.

11. RESCISÃO

Tanto o Câmpus quanto o estagiário poderão, a qualquer momento, dar por encerrado o estágio, mediante a assinatura da Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital.

As situações não previstas neste regulamento serão tratadas no Colegiado do Câmpus.

Todos os processos relacionados à atuação dos estudantes estagiários neste contexto de pandemia sanitária acompanharão as diretrizes constantes nos documentos oficiais institucionais, para que se possa permitir o desenvolvimento do estágio enquanto ato educativo escolar supervisionado, observando todos os cuidados necessários à preservação da saúde coletiva.

Este edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período e entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 02 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente por VILSON HECK JUNIOR:03851201922
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=VILSON HECK JUNIOR:03851201922
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Diretor-Geral do IFSC - Câmpus Lages
Data: 2021.09.02 17:01:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vilson Heck Junior

Diretor-Geral Pro Tempore

IFSC Câmpus Lages